




MATRICULA

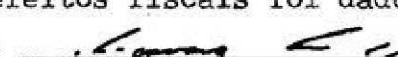
14.690

FICHA

001

Santos, 06 de abril de 19 81

IMÓVEL: O CONJUNTO DE SALÕES nºs. 1 e 2, contendo: dois salões, dois gabinetes, uma sala para arquivo, uma copa e um corredor, situados no 10º andar do Edifício Rubiácea, na rua do Comércio nºs. 53 a 57 e Praça dos Andradas nº 12, no perímetro urbano desta Comarca, com a área útil de - 256,00 ms2., área bruta de 368,289 ms2., ou 475/20.000 ávos, confrontando: pela frente com uma área de iluminação do prédio, hall dos elevadores e poço dos elevadores; pelo lado direito de quem da mencionada praça olha para o Edifício, com propriedade de Almeida Prado S/A. Comissária e Exportadora ou sucessores; pelo lado esquerdo com propriedade de Brazilian Warrant & Cia e pelos fundos com a Praça dos Andradas. PROPRIETÁRIOS: PRUDENTE FERREIRA COMISSÁRIA AGRÍCOLA S/A.; F.B. RATTO & CIA. LTDA.-COMISSÁRIOS E EXPORTADORES; S/A REBELLO ALVES COMISSÁRIA E EXPORTADORA; COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAIS; BARROS GUERRA-COMISSÁRIOS EXPORTADORES; JORGE ROCHA CAMARGO, brasileiro, casado, corretor de café; VICENTE FELÍCIO & CIA. - COMISSÁRIOS E EXPORTADORES; LUIZ FERREIRA S/A. - COMISSÁRIOS E EXPORTADORES; R. AMARGÓS & CIA. LIMITADA; MILLON BARRIONUEVO S/A. COMISSÁRIOS E EXPORTADORES; BRUNO CHOCOMARQUES, brasileiro, casado, corretor de café; CYPRIANO MARQUES FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo-Capital; MARIO DOMINGUES PINTO, brasileiro naturalizado, casado, intermediário de negócios; AMYNTHAS CARVALHAES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante; MOREIRA GOMES-COMISSÁRIOS DE CAFÉ e ALBERTO GOETHE-ASSUMPÇÃO, brasileiro, casado, comerciante, todos com sede e residentes nesta cidade, à exceção de CYPRIANO MARQUES FILHO. TRANSCRIÇÕES ANTERIORES: 18.790 e 18.791. O Oficial Maior, 

R.1/14.690. Santos, 06 de abril de 1.981. Por Carta de Adjudicação, expedida ao 1º de setembro de 1.980, pelo Dr. Carlos Gilberto Gama, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca e aditamento de 25 de novembro de 1.980, se verifica que em virtude de sentença de 02 de junho de 1.980, proferida nos autos do processo de Execução de Obrigação de Fazer (adjudicação compulsória), movida por MIYAZAKI S/A COMERCIAL AGRÍCOLA, contra F.B. RATTO & CIA. LTDA. COMISSÁRIOS E EXPORTADORES e outros, foi adjudicado em favor de MIYAZAKI S/A - COMERCIAL AGRÍCOLA, CGC. ---- 61.597.662/0004-28, com sede em São Paulo-Capital, o imóvel objeto da matrícula supra, que para efeitos fiscais foi dado o valor de Cr\$ ----- 15.000,00. O Oficial Maior, 

R.2/14.690. Santos, 16 de junho de 1.992. Por Contrato de Locação datado em 01 de Novembro de 1.991 e Termo de Retificação de Contrato de Locação de 11 de Março de 1.992, firmados nesta cidade, MIYAZAKI S/A COMERCIAL AGRÍCOLA, supra qualificada, de um lado como locador e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA-COHAB-ST, CGC.nº58.158.635/0001-00,-

com sede nesta cidade, do outro lado como locatária, locou o imóvel objeto desta matrícula, pelo prazo de 12 meses, a partir de 01 de novembro de 1.991, até 31 de outubro de 1.992, mediante o aluguel mensal de Cr\$. Cr\$.500.000,00 reajustáveis mensalmente pelo Índice Geral de Preços - I.G.P., cujo pagamento será feito até o dia 05 do mês subsequente ao vendido e as demais condições do título. O Oficial Maior, Walter

R.3/14.690. Santos, 11 de dezembro de 1.996. Por Auto de Penhora e Depósito expedido aos 10 de dezembro de 1.996, assinado pela Sra. Vera Lucia Carvalho de Aguiar, Oficial de Justiça da 9ª Vara Cível de Santos-SP, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial - Proc.nº2.424/96, que LAREI S/A COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ moveu contra MIYAZAKI S/A COMERCIAL AGRICOLA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$2.216.371,21, figurando como depositária a exequente. O Oficial, ---
Walter

Av.4/14.690. Santos, 03 de maio de 1.999. Por Carta de Arrematação expedida pelo 9º Ofício Cível de Santos, aos 21 de outubro de 1.996, assinada pela Dra. Selma Balança Marques Guimarães, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca e Aditamentos de 21 de maio de 1.997, 18 de agosto de 1.998 e 19 de março de 1.999, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos Estância Balneária sob nº.25.019.003.036. O Oficial, Walter

R.5/14.690. Santos, 03 de maio de 1.999. Por Carta de Arrematação e Aditamentos objeto da Av.4, se verifica que, por sentença de 07 de abril de 1.998, transitada em julgado, proferida nos autos de Execução, processo nº.1.740/96, foi arrematado por LAREI S/A. COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ, CGC. 54.190.442/0001-77, com sede nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo lance de R\$.180.000,00. O Oficial, Walter

Av.6/14.690. Santos, 31 de maio de 1.999. Por Petição firmada em São Paulo-SP, aos 24 de maio de 1.999, corroborada por xerocópia autenticada do Contrato Social da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, firmado em São Paulo-SP., a 19 de setembro de 1.997, registrado na JUCESP sob nº.52.968/98-4, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que, LAREI S/A. COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ, passou a denominar-se, LAREI PARTICIPAÇÕES LTDA. O Oficial, Walter

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

14.690

002

Santos, 14 de setembro de 1999

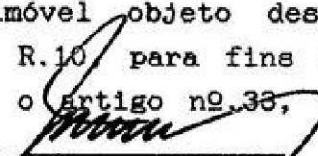
R.7/14.690. Santos, 14 de setembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de junho de 1.999, do 3º Tabelião de Notas de Londrina-PR., no livro nº.230/N, às fls.106/107, ENAR - EMPRESA NAÇÃO DE ARMAZENS GERAIS LTDA., CNPJ.80.575.459/0001-52, com sede em Londrina-PR., adquiriu da proprietária LAREI PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.25.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

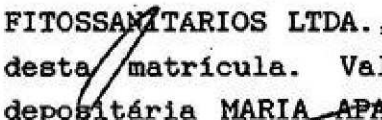
R.8/14.690. Santos, 04 de dezembro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de novembro de 2.000, do 3º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.635, às fls.281, SANTOS INSPECTION LTDA., CNPJ.54.359/898/0001-18, com sede nesta cidade, adquiriu da proprietária ENAR - EMPRESA NAÇÃO DE ARMAZENS GERAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.40.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

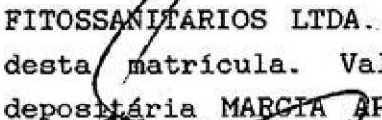
Av.9/14.690. Santos, 08 de janeiro de 2.013. Por Instrumento Particular de Locação Não Residencial, firmado nesta cidade, em 01 de maio de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, SANTOS INSPECTION LTDA., passou a denominar-se SANTOS INSPECTION, SERVIÇOS FITOSSANITARIOS LTDA., conforme cópia autenticada do Instrumento de Retificação e Ratificação de Contrato Social de Sociedade Simples LTDA., firmado nesta cidade, aos 02 de setembro de 2.003, registrada sob nº.15991, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica de Santos-SP. O Oficial,

R.10/14.690. Santos, 08 de janeiro de 2.013. Por Instrumento Particular objeto da Av.9, SANTOS INSPECTION, SERVIÇOS FITOSSANITARIOS LTDA., já qualificada, de um lado como locadora e SVI AMBIENTAL LTDA., CNPJ.10.921.424/0001-42, com sede nesta cidade, de outro lado como locatária, acordaram a locação do imóvel objeto matrícula, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com início em 01 de maio de 2.012 e término em 30 de abril de 2017, regulando-se esta locação pelo que dispõe a Lei nº.8.245 de 18.10.1991, mediante o aluguel mensal inicial de R\$.800,00, a serem pagos sempre no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, readjustando-se sempre pelo menor período permitido por lei, e as demais condições constantes do título. O presente contrato foi feito nos termos do artigo nº.576 do Código Civil Brasileiro. O Oficial,

Av.11/14.690. Santos, 08 de janeiro de 2.013. Por Instrumento (continuação no verso)

Particular objeto da Av.9, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando a existência de locação do imóvel objeto desta matrícula, nos termos e condições mencionados no R.10 para fins do exercício de direito de preferência de que trata o artigo nº.30, da Lei nº.8.245, de 18 de outubro de 1.991. O Oficial, 

Av.12/14.690. Santos, 22 de setembro de 2.016. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 14 de setembro de 2.016, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 0022892-172010, da 11ª Vara Cível desta Comarca, que ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ.10.308.464/0001-13 move contra SANTOS INSPECTION SERVIÇOS FITOSSANITARIOS LTDA., já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.98.341,09, figurando como depositária MARIA APARECIDA MENEZES, CPF.781.696.408-06. O Oficial, 

Av.13/14.690. Santos, 02 de dezembro de 2.016. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 09 de novembro de 2.016, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 12822010, da 1ª Vara Cível desta Comarca, que ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ.10.308.464/0001-13, move contra SANTOS INSPECTION, SERVIÇOS FITOSSANITARIOS LTDA., já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.440.990,64, figurando como depositária MARCIA APARECIDA MENEZES, CPF.781.696.408-06. O Oficial, 

Av.14/14.690. Santos, 01 de março de 2.017. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 15 de fevereiro de 2.017, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 1380-2010, da 10ª
(continua na ficha 003)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

14.690

003

Santos, 01 de março de 2017

Vara Cível desta Comarca, que ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ.10.308.464/0001-13 move contra SANTOS INSPECTION, SERVIÇOS FITOSSANITÁRIOS LTDA., já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.59.311,16, figurando como depositária MARIA APARECIDA MENEZES, CPF.781.696.408-06. O Oficial,

Av.15/14.690. Santos, 12 de junho de 2.018. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 24 de maio de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 00065967020178260562, da 2ª Vara Cível desta Comarca, que ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ.17.717.110/0001-71 move contra SANTOS INSPECTION, SERVIÇOS FITOSSANITÁRIOS LTDA., já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.252.130,86, figurando como depositária a executada. O Oficial,

FICHA

003

MATRICULA

14.690